



# Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 4510/2019  
Data: 23/10/2019 Horário: 08:18  
Legislativo - PAR 329/2019

## COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 191/2019

Altera a Lei Municipal nº 3.377, de 12 de abril de 2010, que Institui o Dia Municipal da Conscientização e Combate aos Maus Tratos à Pessoa Idosa.

**Autoria:** Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério.

**Relator:** Vereador Matheus Valentim de Carvalho.

### I - RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende alterar a Lei Municipal nº 3.377, de 12 de abril de 2010, que institui o Dia Municipal da Conscientização e Combate aos Maus Tratos à Pessoa Idosa.

Na justificativa, ressalta a proponente que *“Esse projeto tem o objetivo complementar a Lei Municipal nº 3.377, com o intuito de abordar medidas para prevenir e identificar situações de violência, negligência e abuso contra os idosos. Experiências e boas práticas serão compartilhadas, com contribuições para uma proposta de protocolo de atenção”*.

O projeto de lei foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar pela dita Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que emitiu parecer favorável.





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **II - VOTO DO RELATOR**

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, e artigo 4º, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal.

A alteração pretendida complementa o projeto, deixando-o mais completo e atualizado, alterando a nomenclatura da data comemorativa.

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, meritório e oportuno, já que insere no calendário oficial de eventos do Município importante acontecimento a ser lembrado pela municipalidade.

**VOTO**, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 191/2019.

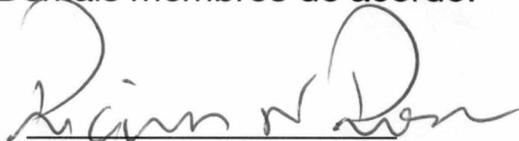
### **III - PARECER DA COMISSÃO**

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária n.º 191/2019.

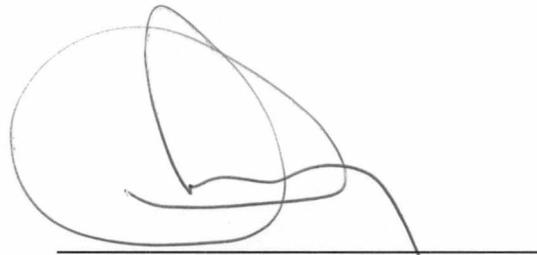
Ibitinga, em 16 de outubro de 2019.

  
Relator – Matheus Valentim de Carvalho  
Vice-Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:



Richard Porto de Rosa  
Presidente da Comissão



Carlos Alberto Dias Marques  
Secretário da Comissão

